



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 230 de 26 de OUTUBRO DE 2021 2

PORTARIA Nº 231 de 26 de OUTUBRO DE 2021 3

PORTARIA Nº 232 de 26 de OUTUBRO DE 2021 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 126 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 5

EDITAL
DEMOSTRATIVO DE LIQUIDAÇÃO 5

PORTARIA Nº 233 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 5

PORTARIA Nº 229 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 6

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 6

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PRTEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 7

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 230 de 26 de OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 230/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISI-TIVO	PER. DESCANSO
ADEMIR LUIZ GONÇALVES	AUX. ADMINISTRAÇÃO II	09.04.19/20	18.11/17.12.2021
EVAILDO CAVALCANTE DA COSTA	PEDREIRO	01.03.20/21	03.11/02.12.2021
GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI	ARQUITETO E URBANISTA	01.04.18/19	03.11/02.12.2021
LEONILDO FRANCISCO DE JESUS	ELETRICISTA	01.07.16/17	03.11/02.12.2021
MARCIA C. ARDISSON ADMI 15 DIAS	ESCRITURÁRIO I	13.04.2011/12	03/17.11.2021
MARCIA C. ARDISSON ADMI 15 DIAS	ESCRITURÁRIO I	13.04.2012/13	18.11/02.12.2021
MARCIO AP. MINGORANCI CUNHA	VIGILANTE	02.05.19/20	01/30.11.2021
MARCIO MARQUES TEÓDORO	SERVIÇOS GERAIS	01.08.20/21	03.11/02.12.2021
PAULO LEÃO DOS SANTOS	PEDREIRO	01.07.15/16	03.11/02.12.2021
SEBASTIÃO XAVIER	VIGILANTE	05.03.14/15	01/30.11.2021
VALNI DELFINO LEAL	ALMOXARIFE	02.05.18/19	03.11/02.12.2021
VALTEMIR MARQUES DE TOLEDO	MOTORISTA	04.03.17/18	03.11/02.12.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de Outubro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 231 de 26 de OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 231/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME		CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
EDUARDO BAZAN PARDIN	15 DIAS	ESCRITURARIO II	02.05.15/16	04/18.11.2021
EDUARDO BAZAN PARDIN	15 DIAS	ESCRITURARIO II	02.05.16/17	19.11/03.12.2021
ELIADE MARESA RODRIGUES		ESCRITURÁRIO I	01.08.20/21	01/30.11.2021
MARAIZA ALENCAR DA SILVA		CONSELHEIRO TUTELAR	10.01.20/21	01/30.11.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 232 de 26 de OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 232/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
APARECIDA FIDERCY PEDRO CAVALI	SERVIÇOS GERAIS	02.09.16/17	03.11/02.12.2021
ELIZANGELA A. A. ANDRADE 15 DIAS	ENFERMEIRO	01.06.17/18	15/29.11.2021
LIVIA MARIA CANDIDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	01.10.20/21	01/30.11.2021
MARILDA CAETANO DA COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	01.08.19/20	03.11/02.12.2021
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	01.08.20/21	03.11/02.12.2021
TANIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES	ENFERMEIRO	02.06.19/20	01/15.11.2021
VILMA MARIA LIMOLI LAVESO	TELEFONISTA	01.03.15/16	03.11/02.12.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 126 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 126/2021 - 26 de outubro de 2021.

(Suspende expediente no âmbito do município e dá outras providencias)

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Tendo em vista a Comemoração em homenagem ao Dia Do Servidor Público, em 28 de outubro, fica suspenso o expediente no setor público do município de Macedônia no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, exceto aqueles relacionados aos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º Tendo em vista o feriado de Finados em 02 de novembro de 2021 (terça feira), fica suspenso o expediente no setor público do município de Macedônia no dia 01 (um) de novembro de 2021, exceto aqueles relacionados aos serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 26 de outubro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DEMOSTRATIVO DE LIQUIDAÇÃO

EDITAL

Dispõe de publicidade do Demonstrativo de Liquidação de Direitos da Sra. Leozina Maria da Silva.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

TORNA PÚBLICO que em decorrência do óbito da Sra. Leozina Maria da Silva foi processado o Demonstrativo de Liquidação de Direitos da mesma. Aproveita do ensejo para informar que o valor resultante do referido Demonstrativo de Liquidação de Direito está disponível para consulta e requerimento de recebimento pelas partes legitimadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 25 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 233 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 233/2021 DE 26 DE outubro DE 2021.

Dispõe sobre designação de funcionários e da outras providencias.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no usa das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal AGOSTINHO ANTONIO DE MENEZES PAGOTTO para desempenhar a função de Gestor do Convenio Demanda Principal 012059, Processo SDR.PRC-2021-00351-OM, Origem Secretaria de Desenvolvimento Regional programa SDR

Art. 2. Designar o Servidor Público Municipal UES-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

LEI DOS SANTOS FERREIRA, lotado no cargo de Engenheiro Civil, CREA 506947585-8 para ser o responsável técnico do Convênio.

Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Macedônia-SP 26 de outubro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 229 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA N.º 229/2021, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
(Dispõe sobre a indicação de membros para integrar ao Fórum Permanente de Turismo Maravilhas do Rio Grande, e dá outras providências.)

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art. 1.º - Nomear os membros naturais citados abaixo para exercerem as funções de representar o Município nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum, conforme segue:

I – Prefeito Municipal:

(a) Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, RG nº 48.122.288-1 CPF nº 406.585.478-44

II – Representantes dos Órgãos Municipais de Turismo

(a) Jean Lipter Gonçalves Domingos, RG nº 44.965.928-8, CPF nº 382.262.178-14

III- Representante do Turismo no Município:

(a) Luiz Ricardo Toninho de Jesus, RG nº 44.820.243-8, CPF nº 368.505.598-42

(b) Monique Silva Hiraki, RG nº 40.506.037-3, CPF nº 357.131.228-75

IV- Representante do COMTUR (Presidente ou membro por ele indicado);

(a) Priscila Paula de Lima Oliveira, RG nº 40.091.709-9, CPF nº 344.769.218-92

(b) Thiago di Molon Mendes Diegues y Rodriguez, RG nº 29.543.370-X, CPF nº 215.923.878-37

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a continuidade e ao desenvolvimento no turismo no Município e Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nada Mais. Registre, publique-se e dê ciência.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições contrárias

MACEDONIA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PROCESSO Nº 132/2021. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia - SP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, PROJETOS E MEMORIAIS DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1070969-54/2020, SICONV**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

4624/2020. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou solicitados através do e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br, e www.macedonia.sp.gov.br aba Licitação. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 11/11/2021, às 09:00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Macedônia, 25 de outubro de 2021. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS - *Prefeito Municipal*

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PRTEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PROCESSO Nº 125/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS FRACASSADOS NO PREGÃO 032/2021 PARA ATENDER A UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 090, de 10 de março de 2021, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] pública [] reservada da mesma, datada de 25 de outubro de 2021, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital 2ª sessão, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para:

1º LUGAR para o item nº: 01, a empresa **MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA**, valor **R\$ 33.400,00** (trinta e três mil e quatrocentos reais).

2º LUGAR para o itens nº: 02, 05, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, valor **R\$ 28.770,00** (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais).

3º LUGAR para o item nº: 03, a empresa **EULER NILO PRINCI**, valor **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 50, parágrafo 2º da L.O.M.M.

Macedônia, 25 de outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal